

UG Contratante 160085 Fundo de Melhoría do Corpo de Bombeiros Militar Gestão Contratante 16085 Fundo de Melhoría do Corpo de Bombeiros Militar CNPJ UG 14.186.135/0001-06 Nº Processo PP 52-18-CBMSC Favorecido 82.859.265/0001-04 JOSE CAVIQUIOLI - ME Endereço BARRA VELHA, 75, FLORESTA, JOINVILLE, 89212060 E-mail		Autorização Fornecimento Valor 2018AF000003 565,00 Mês Autorização Novembro Nº CIG CBMSC 1217/2018 Nº Edital PP 52-18-CBMSC Telefone (047) 4262-597 Código Sigef 2018CT011963		Data Emissão 22/11/2018 Prazo de Entrega 60 Data Encerramento 90 Prazo de Pagamento Data Cancelamento Situação Emitida Nº Documento AF nº 316-18-CBMSC		
Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00002	Código: 07490-0-006 Marca: CAVIQUIOLI - Item: TUNICA 3Ð UNIFORME MASCULINO TAM.G.MODELO CBMSC / CONJUNTO TUNICA 3o UNIFORME AZUL E CALÇA SOCIAL MASCULINA AZUL PARA PRAÇAS	PEÇA	2018NE003306	1,00000	565,00	565,00
Total: 565,00						

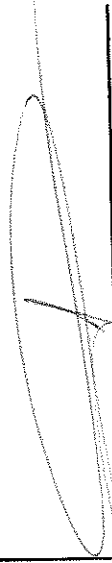
Observação

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros
 Logradouro Rua São José dos Operários, S/N
 Bairro Barreiros
 Ponto de Referência

Município São José

UF SC CEP 88.113-165



Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
 CPF: 769.729.339-00

TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

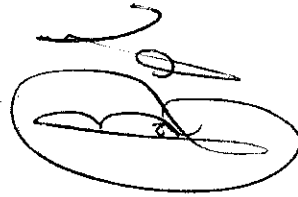
A Empresa **JOSE CAVIQUIOLI - ME** inscrita no CNPJ nº 82.859.265/0001-04 por intermédio de seu representante legal, **JOSE CAVIQUIOLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **31749666987**, CPF nº **317.496.669-87**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2018AF000003**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **PP 52-18-CBMSC**, que tem por objeto **CONJUNTOS DE TUNICAS**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).
DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2018AF000003**, do Pregão Eletrônico nº **PP 52-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX (48) 3665-7617
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PP 52-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 22/11/2018.

JOSE CAVIQUIOLI
Representante/Procurador
JOSE CAVIQUIOLI - ME



ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 316-18-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
002	Conjunto Túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças	Un	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
TOTAL					R\$ 565,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Lote I – Item 2 – Conjunto túnica 3º uniforme azul e calça social masculina azul para praças:

2.2. Túnica 3º uniforme masculina cor azul: confeccionada em tecido tropical tipo oxford azul bandeirante similar Saniotex 74 ou Pantone: 19-4125 TP, em cetim, tendo quatro bolsos, corte tipo paletó, e calça, confeccionada sob medida, na modelagem padrão da Corporação:

2.2.1. aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 (vinte e dois)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes;

2.2.2. de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 (cinco)mm da orla das costuras;

2.2.3. bolsos: quatro bolsos externos ligeiramente trapezoidais, com os ângulos da base quadrados, todos fechados por botões pequenos de 15 (quinze)mm, de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.4. bolso superior: medindo 120 (cento e vinte)mm de comprimento, 120 (cento e vinte)mm de largura em cima e 130 (cento e trinta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 600 (seiscentos)mm X 140 (cento e quarenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 40 (quarenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.5. bolso inferior: medindo 170 (cento e setenta)mm de comprimento, 170 (cento e setenta)mm de largura em cima e 180 (cento e oitenta)mm de largura embaixo; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 700 (setecentos)mm X 170 (cento e setenta)mm. No sentido da altura, há uma grega de largura média de 50 (cinquenta)mm, em forma de macho, equidistante dos lados;

2.2.6. costas: lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250mm a 300mm, medida do limite inferior;

2.2.7. gola: aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;

2.2.8. ombro: platina, uma de cada lado, do mesmo tecido e da cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 (sessenta e cinco)mm de largura na parte fixa e 45 (quarenta e cinco)mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão pequeno de 15 (quinze)mm de metal dourado, chatos, padrão do CBMSC;

2.2.9. punhos: com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 (cem)mm na frente e 150 (cento e cinquenta)mm atrás;

2.2.10. linha: na cor do tecido, em poliéster nº 120;

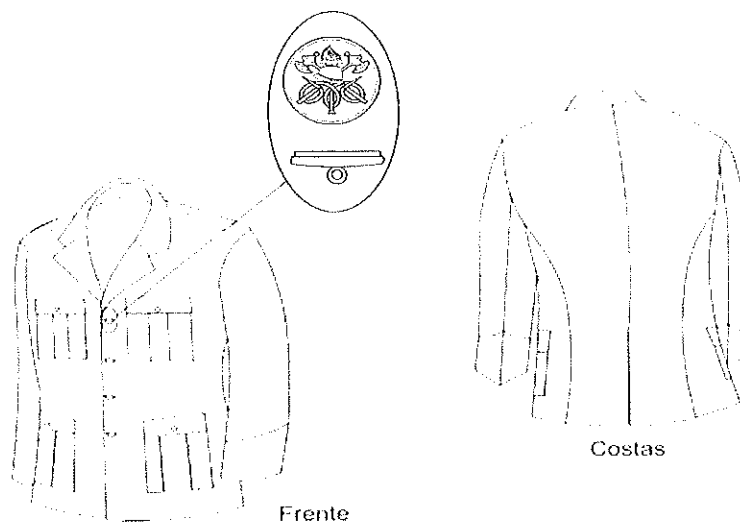
2.2.11. forro: em cetim, no tom do tecido padrão do CBMSC;

2.2.12. mangas:

2.2.12.1. direita: aplicada a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor ou linha transparente, sobre o acabamento da mesma, a bandeira do Estado de Santa Catarina, colorida, centralizada pela junção de ombro, medindo 6,0 (seis)cm X 8,0 (oito)cm; e

2.2.12.2. esquerda: aplicado a uma distância de 4,0 (quatro)cm da costura do ombro, costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo, o Brasão do Bombeiro Militar de SC, colorido, com contorno interno e inscrições em dourado, com 8,0 (oito)cm de diâmetro, centralizado pela junção de ombro.

2.2.13. desenho técnico:



2.2.14. Calça social masculina na cor azul padrão CBMSC:

2.2.14.1. linha: na cor do tecido (azul), em poliéster nº 120;

2.2.14.2. forro: dos bolsos serão em alpaca média, tipo "ELIZABETH" ou similar, cor branca ou natural;

2.2.14.3. botões: tamanho nylon fosco 24, com 4 furos, azul padrão CBMSC;

2.2.14.4. cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, com 4,0 (quatro)cm de largura, fechamento através de colchete niquelado antiferruginoso próprio para este fim, contendo 07 (sete) passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 1,0 (um)cm de largura e 4,0 (quatro) cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior, pregados a intervalos iguais. Deverá ser unido nas coxças deixando 3,0 (três)cm (+/-0,5cm) de tecido para eventuais ajustes. O excedente de tecido deverá ficar embutido no cós;

2.2.14.5. bolsos frontais: 02 bolsos, um de cada lado, embutidos na costura lateral, com 17,0 (dezesete)cm de abertura e 27,0 (vinte e sete)cm de profundidade; (medida considerada média, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações), iniciando a 5,0 (cinco)cm abaixo do cós, travetados nas extremidades. A limpeza interna do bolso deverá possuir no mínimo 5,0 (cinco)cm e o espelho deverá ter no mínimo 8,0 (oito)cm; e

2.2.14.6. bolsos traseiros: dois bolsos horizontais, posicionado no término das pences, com acabamento em dois vivos de 0,5 (zero vírgula cinco)cm, embutidos com 14,0 (quatorze)cm de abertura e 18,0 (dezoito)cm de profundidade, deverão ser fechados através de um botão de nylon perolado tam 24 c/ 4 furos na cor azul CBMSC, preso por uma alça de 1,0 (um)cm embutida no vivo superior. Travetados nas extremidades.

2.2.14.7. os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados e ter acabamento (parte embutida do bolso), com viés de 1,0cm (um); em todo seu contorno;

2.2.14.8. braguilha: deverá ser pespontada com 3,5 (três vírgula cinco)cm de largura, e fechada com zíper fino de nylon, cor azul padrão CBMSC, nos seguintes tamanhos:

- a) manequim Zíper;
- b) 36 a 44 15cm;
- c) 46 a 60 18cm.

2.2.14.9. a extremidade inferior deverá ser travetada.

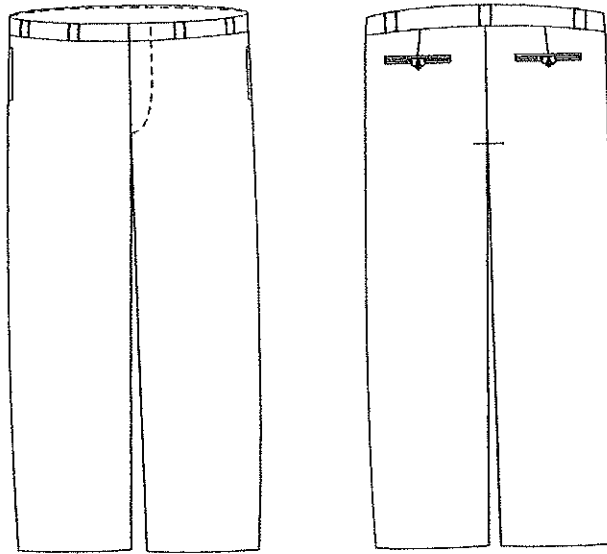
2.2.14.10. pernas: ligeiramente cônicas, com bainha, boca conforme tabela de medidas, arrematada com overlock, costuras laterais e entrepernas deverão ser em interlock (5 fios), bitola larga de 10 (dez)mm;

2.2.14.11. gancho: deverá ser costurado em toda extensão, com máquina reta e limpeza em overlock deixando 3,0 (três)cm (tolerância +/- 1,0 (um)cm) para eventuais ajustes;

2.2.14.12. calça com pence acima dos bolsos traseiros de 6,0 (seis) cm de altura, sem pregas na frente, dois bolsos frontais verticais embutidos na costura lateral e dois bolsos traseiros embutidos.

2.2.15. desenho técnico.

2.2.15.1. detalhamento da peça e bolsos laterais e traseiros.



2.2.16. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora e tamanho da peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim;

2.2.17. Etiquetas: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, costurada internamente, informando composição do tecido e modo de lavar.

B